EDITAL Nº 23/2025 - DRG/GRU/IFSP, DE 8 DE MAIO DE 2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA PARTIU IF

A Direção Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Coordenação Pedagógica Local do Programa Partiu IF, torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudantes para preencher as vagas remanescentes e compor cadastro reserva para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Partiu IF, nos itens a seguir descritos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de estudantes para as turmas do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT - Partiu IF 2025 IFSP, onde as vagas existentes e as que vierem a surgir, serão preenchidas por meio deste edital, com uma única lista de inscritos onde os primeiros colocados terão prioridade na matrícula.

1.2. O Projeto Partiu IF tem como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conteúdos referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º (nono) ano, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.

1.2.1. O Projeto Partiu IF busca contemplar o disposto na Portaria MEC n.º 470/2024 que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ.

1.3. Os estudantes selecionados receberão mensalmente, a título de ajuda de custo, o valor de **R$200,00** (duzentos reais).

1.3.1. O recebimento do valor indicado no item 1.4. será **condicionado ao cumprimento** do percentual **mínimo de 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades do curso.

1.4. Toda e qualquer informação a respeito do processo seletivo será publicada no site https://gru.ifsp.edu.br/, sendo que o *Campus* Guarulhos do IFSP não fará nenhum tipo de confirmação de inscrição, informação de resultado ou convocação para participação das etapas por e-mail, carta, telegrama ou telefone.

1.5. O curso terá duração de 320 (trezentas e vinte) horas distribuídas da seguinte forma:

a) Língua portuguesa: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes;

b) Matemática: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes;

c) Ciências da Natureza: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes;

d) Práticas Suplementares: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes.

1.5.1.1. Para completar o quantitativo de 75% de frequência obrigatória, será considerada a carga horária total do curso - 320 horas, inclusive atendimento ao aluno e parte suplementar.

1.5.2. O local e o período em que as aulas ocorrerão estão informados no quadro de vagas disponível neste edital (Ver o item 4.1.).

2. PÚBLICO ALVO

2.1. As vagas do Partiu IF serão destinadas aos estudantes matriculados **no 9º ano de escolas públicas**, que compõem o público-alvo da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, **que cursaram integralmente do 1º ao 8º ano em escola pública** .

2.1.1. De acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96.

2.1.2. Não são consideradas escolas públicas as escolas do "Sistema S", as entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos, como "APAEs" e demais instituições, ainda que o estudante não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

3.1. A seleção dos estudantes será realizada em duas etapas:

a. **Ordem de inscrição;**
b. Análise documental.

3.2. Os estudantes terão seus documentos analisados de acordo com o número de vagas e a ordem de inscrição para a comprovação de escolaridade pública.

3.2.1. Após a conclusão da análise documental, será publicado um resultado com a classificação, de acordo com a ordem de inscrição dos estudantes.

4. VAGAS

4.1. O *Campus* Guarulhos dispõe do quantitativo de vagas descrito na tabela abaixo :

Campus	Duração	Turma	Dias da semana*	Local das aulas	Horário	Total de Vagas
GUARULHOS	ATÉ NOV/2025	**1**	TER/QUA/QUI	*CAMPUS* GUARULHOS	14h00 às 18h30	10
GUARULHOS	ATÉ NOV/2025	**2**	TER/QUA/QUI	*CAMPUS* GUARULHOS	16h00 às 20h30	04

**Sujeito a alterações*

4.2. Até a conclusão de 25% da carga horária total do curso, caso haja desistência de estudantes matriculados, o preenchimento de vagas desocupadas poderá ser realizado, de acordo com a lista de classificação (excedentes) publicada pelo *campus.*

5. INSCRIÇÃO

5.1. Os estudantes interessados em participar do processo de seleção devem realizar sua inscrição pelo formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/x6YghMuDUeDRHGL6A, preenchendo todos os campos obrigatórios e anexando os arquivos em formato PDF (scan) ou JPG (imagem).

5.1.1. Todos os estudantes deverão preencher todos os campos do formulário e apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou de imagem, desde que nítida:

I. RG (frente e verso) e CPF (único arquivo) - se o aluno ainda não possuir o RG não terá problemas, poderá concluir sua inscrição sem impedimento;
II. Declaração para comprovação de Ensino Fundamental em instituição pública assinada e carimbada pela instituição - constar o turno e ano que o aluno cursa, além de que escola o aluno estudou, ano por ano(Anexo II);
III. Termo de Responsabilidade assinado (pode ser assinatura manual ou assinatura eletrônica gov.br) pelo responsável legal, em caso de estudantes menores de idade (modelo Anexo I).

6. CRONOGRAMA

6.1. Os estudantes serão selecionados e matriculados de acordo com o cronograma a seguir:

Ações	Datas
Inscrições	08/05/2025 até às 23h59 de 13/05/2025
Resultado Preliminar	14/05/2025
Recursos	14 e 15/05/2025
Resultado Final	16/05/2025
Matrícula	19/05/2025 e 20/05/2025 (após esse período, somente conforme condição expressa no item 4.2 deste edital)

Guarulhos, 8 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 08/05/2025 17:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943122
Código de Autenticação: 770adb3c4d

Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000